

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
1571

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I - COLABORADORES	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I - LIQUIDEZ SECA	11
V.II - LIQUIDEZ GERAL	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	22
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II PASSIVO.....	29
VII.III PASSIVO CONCURSAL	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – CONCLUSÃO	45

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda opera atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 9 milhões no período de 2017 até outubro/2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas Reuniões Periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 - COLABORADORES

Em outubro/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 74 colaboradores alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que 67 exerciam suas atividades normalmente, 2 encontrava-se em gozo de férias, 3 foram admitidos, 2 estavam afastados e 4 foram demitidos.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de agosto a outubro/2020:

COLABORADORES	ago/20	set/20	out/20
ATIVO	62	65	67
FÉRIAS	1	1	2
ADMITIDO	17	7	3
AFASTADO	2	2	2
DEMITIDO	10	15	4
TOTAL	82	75	74

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 280.798,00, o que representou decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

Do total, o montante de R\$ 165.596,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor de produção, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 56.231,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo em

outubro/2020 de R\$ 221.827,00, com redução de 7% em relação a setembro/2020.

Quanto ao setor administrativo, R\$ 40.345,00 somaram os ordenados e benefícios e R\$ 18.627,00 totalizaram os encargos sociais, resultando na despesa total de R\$ 58.971,00 e com redução de 20% nos gastos com o pessoal administrativo em relação ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/20	set/20	out/20
13º SALÁRIO	11.103	12.662	9.470
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	5.780	-2.498	5.731
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	27.480	0	2.755
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2.935	4.032	6.113
FÉRIAS	15.451	12.943	13.647
HORAS EXTRAS	912	3.090	355
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	7.887	4.387	4.304
SALÁRIO E ORDENADOS	95.623	125.327	108.006
TICKET/CESTA/VALE ALIMENTAÇÃO	13.486	15.460	13.920
VALE TRANSPORTE	1.823	1.235	1.294
SETOR DE PRODUÇÃO	182.750	176.638	165.596
FGTS	45.049	13.618	16.945
INSS	48.203	49.035	39.286
ENCARGOS SOCIAIS	93.253	62.653	56.231
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	276.003	239.291	221.827
13º SALÁRIO	2.313	2.842	723
FÉRIAS	3.067	3.296	3.885
HORAS EXTRAS	5.352	5.508	109
SALÁRIO E ORDENADOS	47.011	41.223	34.398
SEGURO DE VIDA	1.160	1.160	1.263
TICKET/CESTA/VALE ALIMENTAÇÃO	-72	-72	-54
HORAS AFAST.INSS	1.130	981	22
PRÊMIO TEMPO DE SERVIÇO	130	130	0
SETOR ADMINISTRATIVO	60.091	55.068	40.345
FGTS	2.651	3.341	4.231
INSS	12.042	15.255	14.396
ENCARGOS SOCIAIS	14.692	18.596	18.627
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	74.783	73.664	58.971
TOTAL DE GASTOS COM COLABORADORES	350.786	312.955	280.798

As variações mais significativas no setor produtivo em outubro/2020 foram a majoração de 100% nos custos com “aviso prévio indenizado” de R\$ 2.755,00 e redução de 14% na rubrica “salário e ordenados” de R\$ 108.006,00, sendo esta última a variação mais significativa no período no que tange aos custos com pessoal, em virtude das demissões realizadas em setembro e outubro/2020.

Já no setor administrativo, as principais variações foram as reduções de 98% nas despesas com “horas extras” no valor de R\$ 109,00 e 17% na rubrica “salário e ordenados” de R\$ 34.398,00, contribuindo para a redução geral das despesas com pessoal em 27% se comparada ao mês anterior.

Quanto aos encargos sociais, houve significativo decréscimo no encargo de INSS sobre a Folha de ambos os setores em virtude das demissões ocorridas em setembro/2020 e que, conseqüentemente, reduziram a base de incidência do referido encargo, registrando decréscimo de 20% e valor final de R\$ 39.286,00 sobre os custos com pessoal e redução de 6% e total de R\$ 14.396,00 no setor administrativo.

Já no encargo de “FGTS”, houve aumento de 24% e saldo de R\$ 16.945,00 sobre a Folha do setor produtivo pela ocorrência da “multa de 40%” sobre as demissões ocorridas em outubro/2020. No setor administrativo observou-se majoração de 27% em relação ao mês anterior e valor final de R\$ 4.231,00.

Ademais, no mês analisado a despesa com “13º salário” da produção, no total de R\$ 9.470,00, referiu-se a parcela contabilizada referente ao mês de outubro/2020 para a formação da “provisão para 13º salário” a ser pago até dezembro do ano corrente, enquanto no setor administrativo houve a contabilização do pagamento da 1ª

parcela da gratificação natalina, além do lançamento da parcela provisionada no mês, ensejando o valor final de R\$ 723,00.

Ainda, conforme informado pela Empresa, em outubro/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de julho a setembro/2020:



III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a Folha de Pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00 como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/20	set/20	out/20
PRÓ-LABORE	5.925	5.925	2.925
ADIANTAMENTO ANTERIOR	0	0	3.000
INSS	671	671	671
IRRF	904	904	904
FRED FERNANDES	7.500	7.500	7.500
PRÓ-LABORE	2.215	2.215	1.215
ADIANTAMENTO ANTERIOR	0	0	1.000
INSS	275	275	275
IRRF	10	10	10
KATIA REGINA ESCANFERA	2.500	2.500	2.490
PRÓ-LABORE	2.201	2.201	1.201
ADIANTAMENTO ANTERIOR	0	0	1.000
INSS	275	275	275
IRRF	24	24	24
VALERIA ESCANFERLA	2.500	2.500	2.500
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.341	10.341	10.341
TOTAL DESPESA PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

A única alteração em relação aos valores apropriados à título de remuneração dos sócios foi a realização do adiantamento parcial do pró-labore no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores do adiantamento, remuneração líquida, INSS e IRRF, foi de R\$ 12.500,00 e o valor R\$ 10.350,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 03/12/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

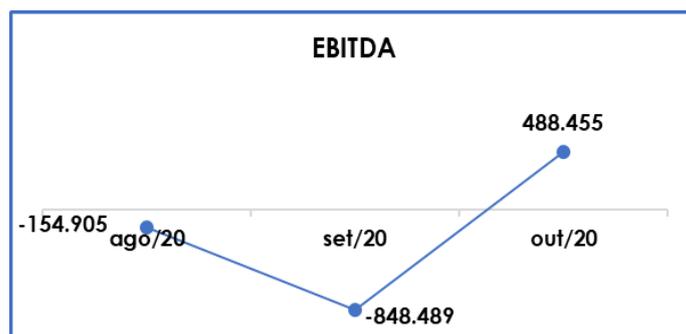
EBITDA	ago/20	set/20	out/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.356.424	1.671.480	1.318.686
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-121.064	-167.426	-162.031
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.235.360	1.504.054	1.156.654
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-883.993	-1.789.963	-190.861
CUSTOS COM PESSOAL	-276.003	-239.291	-221.827
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.969
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	72.616	-527.948	740.998
DESPEAS COM VENDAS	0	-476	-595
DESPEAS COM PESSOAL	-87.283	-86.164	-71.471
DESPEAS GERAIS	-145.475	-175.771	-185.714
OUTRAS DESPEAS	0	-63.368	0
(+) DEPRECIÇÃO	5.237	5.237	5.237
(=) EBITDA	-154.905	-848.489	488.455
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-11%	-51%	37%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou **resultado positivo de R\$ 488.455,00** em outubro/2020, com reversão do prejuízo operacional apurado no mês anterior.

Insta consignar que, mesmo com o decréscimo de 21% observado na "receita operacional bruta" de R\$ 1.318.686,00, a apuração do lucro operacional se deu pelas minorações de 80% nos custos totais e de 21% nas despesas em geral, contribuindo para a melhora do resultado em comparação ao mês anterior.

Constatou-se que as variações nos custos impactam significativamente no resultado operacional. No mês analisado as compras de matérias-primas e mercadorias para revenda foram 19% maiores que em setembro/2020, além do acréscimo também de 19% no saldo do estoque final pela redução nas vendas do período e, assim, reduzindo o custo total das mercadorias vendidas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se que é imprescindível a Empresa manter a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a manutenção do lucro operacional e, conseqüentemente, melhorar a condição econômico-financeira da Recuperanda.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

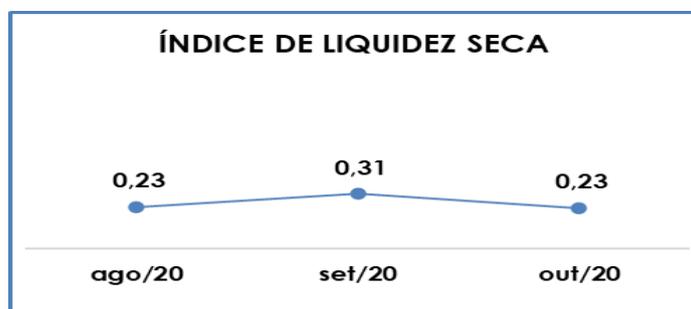
V.I - LIQUIDEZ SECA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou majoração e totalizou R\$ 0,23, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 781.184,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 3.431.329,00, tendo em vista que houve redução de 19% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida ao acréscimo de 9% nos passivos a curto prazo, resultando na minoração de R\$ 0,08 em relação ao mês anterior.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

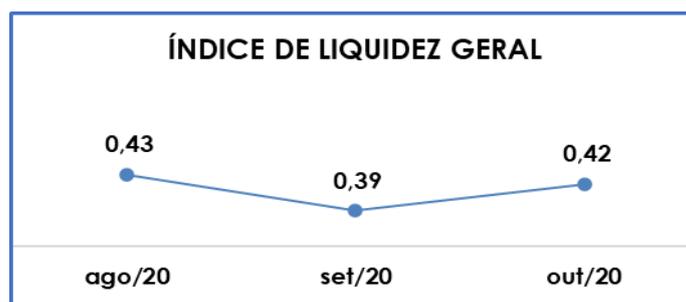
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos

estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 0,03 em relação ao mês de setembro/2020, registrando R\$ 0,42 como resultado da divisão do “ativo circulante” mais o “ativo não circulante” de R\$ 7.651.550,00, pelo valor da soma do “passivo circulante” e o “passivo não circulante” de R\$ 18.132.688,00.

Verificou-se que houve aumento de 10% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida ao acréscimo de 1% nos passivos, resultando na majoração do indicador.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,42** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no "passivo não circulante".

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/20	set/20	out/20
DISPONÍVEL	490.059	472.380	751.464
NUMERÁRIOS	1.953	1.456	168
BANCOS CONTA MOVIMENTO	216.273	237.626	418.013
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	271.833	233.298	333.283
REALIZÁVEL	5.789.446	5.204.459	5.635.633
DUPLICATAS A RECEBER	-755.677	-654.414	-1.018.702
ESTOQUE	5.587.986	4.707.589	5.605.912
CRÉDITOS C/ FUNCIONÁRIOS	0	0	50.528
CRÉDITOS OPERACIONAIS	116.767	295.563	141.983
IMPOSTOS A RECUPERAR	128.722	144.072	144.264
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	6.279.505	5.676.839	6.387.096
FORNECEDORES	-234.909	-397.845	-395.744

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-231.218	-198.074	-164.508
CONTAS A PAGAR	-1.630	0	0
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-184.819	-230.039	-193.566
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-141.357	-148.932	-124.675
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.011.045	-1.068.810	-1.107.711
PROVISÕES	-756.591	-796.439	-821.936
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-388.507	-313.189	-623.189
PASSIVO CIRCULANTE	-2.950.076	-3.153.327	-3.431.329
TOTAL	3.329.429	2.523.512	2.955.767

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **indicador positivo de R\$ 2.955.767,00**, mantendo o resultado favorável apurado no mês de setembro/2020 e com aumento equivalente a 17%.

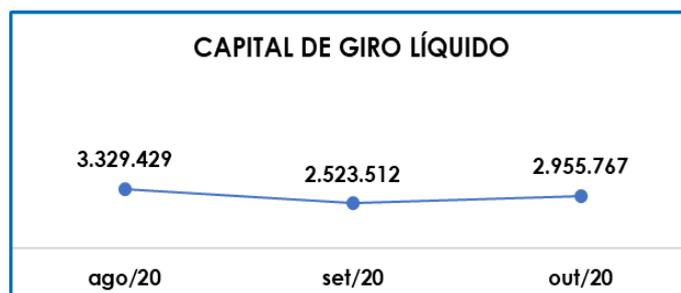
Sobre as variações que ensejaram a majoração do indicador, no "ativo circulante", que registrou acréscimo de 13%, destaca-se o aumento de 76% na rubrica "banco conta movimento" com saldo de R\$ 418.013,00, a elevação do saldo dos "estoques" em 19% e valor final de R\$ 5.605.912,00, em contrapartida ao acréscimo de 56% no saldo negativo do grupo "duplicatas a receber" no importe de R\$ -1.018.702,00.

A operação chamada de "desconto de duplicatas" consiste na antecipação de valor a receber pelas vendas a prazo, mediante o pagamento de juros sobre este valor à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber nas operações comerciais a prazo.

No "passivo circulante", por sua vez, observou-se o aumento geral de 9% resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial os acréscimos de 4% no total das "obrigações sociais" de R\$ 1.107.711,00, seguido pelas "outras contas a pagar" com majoração de

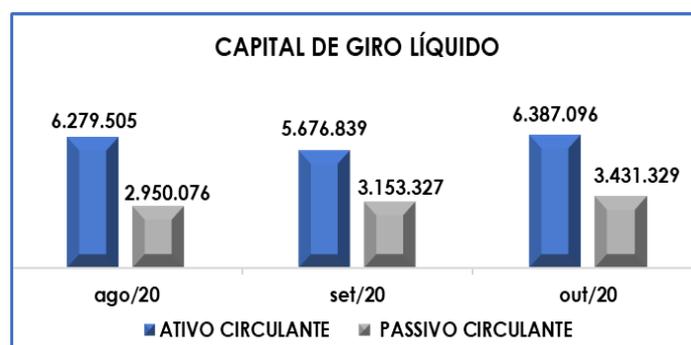
99% e montante final de R\$ 623.189,00, sendo esta última a maior variação no período nas obrigações de curto prazo.

A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, observou-se que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo foi superado em julho/2020 e manteve os indicadores positivos em agosto, setembro e outubro/2020.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara a oscilação do CGL em virtude dos aumentos e reduções no ativo e passivo circulantes no período de agosto a outubro/2020:



Vale destacar que as obrigações sociais e fiscais, que somavam R\$ 1.301.277,00 e representavam 38% do total das dívidas

exigíveis a curto prazo, não estão sujeitas às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de R\$ 2.955.767,00, evidenciado pelo fato do “ativo circulante” ter se mantido superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 88% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

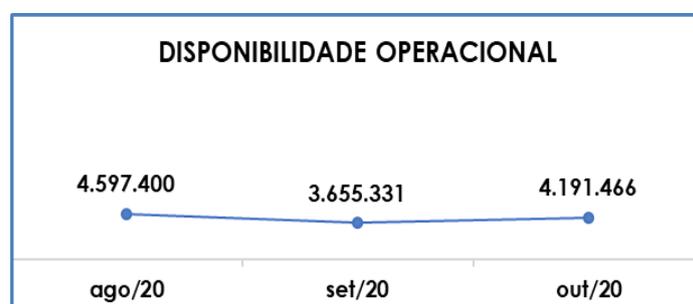
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
DUPLICATAS A RECEBER	-755.677	-654.414	-1.018.702
ESTOQUES	5.587.986	4.707.589	5.605.912
FORNECEDORES	-234.909	-397.845	-395.744
TOTAL	4.597.400	3.655.331	4.191.466

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 4.191.466,00** em outubro/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em setembro/2020 e com majoração equivalente a 15%.

Tal evolução ocorreu pela redução do saldo devido aos “fornecedores” em 1% e montante final de R\$ 395.744,00, aliada ao aumento de 19% nos “estoques” de R\$ 5.605.912,00, variações estas que absorveram o acréscimo de 56% no valor negativo contabilizado no grupo das “duplicatas a receber” de R\$ -1.018.702,00.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de agosto a outubro/2020:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou melhora na Disponibilidade Operacional desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas a receber” apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES	-234.909	-397.845	-395.744
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-231.218	-198.074	-164.508
CONTAS A PAGAR	-1.630	0	0
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.620.167	-6.620.167	-6.620.167
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.469.355	-3.466.761	-3.455.933
DISPONÍVEL	490.059	472.380	751.464
DÍVIDA ATIVA	-11.539.569	-11.682.816	-11.357.239
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-184.819	-230.039	-193.566
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-141.357	-148.932	-124.675
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.011.045	-1.068.810	-1.107.711
PROVISÕES	-756.591	-796.439	-821.936
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-388.507	-313.189	-623.189
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-2.779.286	-2.779.286	-2.779.286
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.635.228	-5.710.317	-6.023.985
TOTAL	-17.174.797	-17.393.133	-17.381.224

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 17.381.224,00 em outubro/2020, representando 0,07% de redução em relação ao mês anterior.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 58% do montante devedor é representado pelo

saldo de R\$ 6.620.167,00 no grupo “empréstimos de mútuo”, o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, temos os valores contabilizados no grupo “recuperação judicial” com representação de 30%. O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 3.455.933,00 e redução de 0,31% devido aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial ocorridas no mês analisado.

Quanto as principais variações observadas em outubro/2020, houve aumento de 59% no “disponível” no total de R\$ 751.464,00, em contrapartida a redução de 17% no valor a pagar de “empréstimos e financiamentos – cp” no total de R\$ 164.508,00, dentre outras variações menores.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 35% do endividamento total com o saldo de R\$ 6.023.985,00, apresentou majoração de 5% em comparação com o mês anterior, tendo em vista os aumentos de 4% nas “obrigações sociais” de R\$ 1.107.711,00 e de 99% no grupo das “outras contas a pagar” com montante final de R\$ 623.189,00.

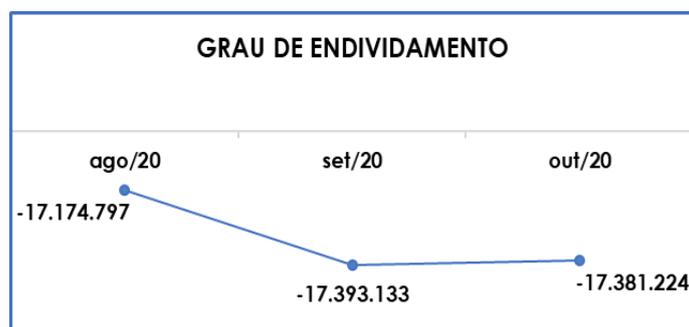
No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior o endividamento líquido apresentou decréscimo de R\$ 11.908,00, sendo resultado, principalmente, da redução na Dívida Ativa.

Importante destacar que a Empresa tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, além da compensação dos créditos tributários, sendo que no mês analisado as baixas por pagamentos e compensações totalizaram R\$ 1.830.991,00.

Ademais, verificou-se que os grupos “empréstimos e financiamentos – longo prazo” sumarizando R\$ 1.472.350,00, “empréstimos de

mútuos” de R\$ 6.620.167,00, “outras obrigações” composto pelas rubricas “ágio a vencer” e “cotas a pagar sócios” no total de R\$ 373.622,00 e “fiscal inscrito na dívida ativa” no total de R\$ 2.779.286,00, não apresentaram variação de saldo em relação ao mês de setembro/2020.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de agosto a outubro/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou uma pequena redução da dívida financeira líquida em outubro/2020, sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral e Grau de Endividamento** findaram o mês de outubro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios** e com melhora nos indicadores em relação ao mês de setembro/2020.

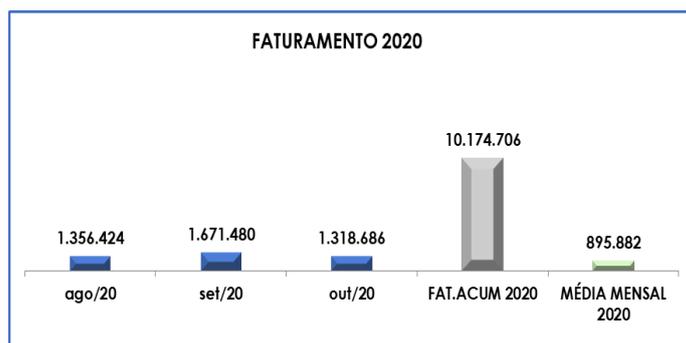
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de outubro/2020 foi de R\$ 1.318.686,00, o que representou redução de 21% em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a outubro/2020 sumarizou R\$ 10.174.706,00 com uma média mensal de R\$ 895.882,00. A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no período de agosto a outubro/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2019 obtivemos o montante de R\$ 8.596.635,00, sendo este 18% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
DISPONÍVEL	490.059	472.380	751.464
NUMERÁRIOS	1.953	1.456	168
BANCOS CONTA MOVIMENTO	216.273	237.626	418.013
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	271.833	233.298	333.283
REALIZÁVEL	5.789.446	5.204.459	5.635.633
DUPLICATAS A RECEBER	-755.677	-654.414	-1.018.702
ESTOQUE	5.587.986	4.707.589	5.605.912
CRÉDITOS C/ FUNCIONÁRIOS	0	0	50.528
CRÉDITOS OPERACIONAIS	116.767	295.563	141.983
IMPOSTOS A RECUPERAR	128.722	144.072	144.264
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	6.279.505	5.676.839	6.387.096
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.117	4.117	4.117
INVESTIMENTOS	72.867	8.139	8.139
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.068.000	2.068.000
DEPRECIAÇÕES	-915.251	-920.488	-925.726
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
PERMANENTE	1.338.636	1.265.574	1.260.337
ATIVO	7.622.257	6.946.530	7.651.550

De modo geral, houve aumento de 10% e saldo final do Ativo de R\$ 7.651.550,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 83% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 6.387.096,00, com acréscimo de 13% se comparado a setembro/2020.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “numerários” com saldo de R\$ 168,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 418.013,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 333.283,00, totalizando o montante de R\$ 751.464,00 e com majoração equivalente a 59% em relação ao mês anterior.

A principal variação no período foi registrada no subgrupo “bancos conta movimento”, que consolida os saldos em conta corrente da Recuperanda, com aumento de 76% em relação ao mês anterior em virtude dos recebimentos terem superado os pagamentos no mês analisado. Do total movimentado nas contas correntes, o valor de R\$ 100.000,00 foi aplicado e resultou na majoração de 43% observada no grupo das “aplicações financeiras”.

➤ **Realizável:** o grupo realizável era composto pelos subgrupos “duplicatas a receber”, “contas correntes”, “estoque”, créditos com funcionários”, “créditos operacionais”, “impostos a recuperar” e “outras contas”, totalizando R\$ 5.635.633,00.

a) Duplicatas a receber: o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ -1.018.702,00.

O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, tendo em vista os saldos positivos das contas “clientes diversos” de R\$ 49.507,00 e “recebimentos c/ cartões de crédito” de R\$ 150.319,00, em contrapartida aos saldos negativos das rubricas “(-) títulos descontados benvol” de R\$ -958.253,00 e “desconto escritural” de R\$ -260.275,00, ensejando o saldo final mencionado no parágrafo anterior.

Conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber

mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

b) Estoque: os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 5.605.912,00, apresentando acréscimo de 19% em relação ao mês anterior. Os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 3.936.672,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.669.240,00.

c) Créditos com funcionários: o grupo dos “créditos com funcionários” registra os valores adiantados a título de salário, férias, 13º, empréstimos, dentre outros, sendo que em outubro/2020 era integralmente composto pelo valor pago aos colaboradores referente a primeira parcela da gratificação natalina de 2020 no total de R\$ 50.528,00, a qual será baixa no momento da quitação da segunda parcela e processamento da Folha de Pagamento referente ao 13º salário.

d) Créditos operacionais: os créditos operacionais são adiantamentos feitos aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em outubro/2020 o grupo totalizou R\$ 141.983,00 e registrou redução de 52% em relação ao mês anterior, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	ago/20	set/20	out/20
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	16.912	17.745	18.630
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	0	80.036	35.033
AGC VIDROS DO BRASIL	26.271	75.814	30.493
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	73.584	121.968	57.827
ADIANTAMENTOS	116.767	295.563	141.983

e) Impostos a recuperar: é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 0,13% e totalizou R\$ 144.264,00 em outubro/2020:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ago/20	set/20	out/20
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	8.399	17.732	23.713
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	105.562	111.580	105.791
IMPOSTOS A RECUPERAR	128.722	144.072	144.264

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram variação em relação ao mês anterior com aumento de 34% e redução de 5%, respectivamente, ensejando os montantes finais em R\$ 23.713,00 e R\$ 105.791,00, nesta ordem.

Em ambas as contas foram registrados os créditos obtidos sobre as compras no período, e abatidos os montantes apurados sobre as vendas.

- **Ativo não circulante:** o ativo não circulante era composto integralmente pelo subgrupo "realizável a longo prazo" no valor R\$ 4.117,00, demonstrando o saldo contabilizado na rubrica "depósitos judiciais", não havendo alteração no trimestre.

- **Permanente:** o grupo dos ativos permanentes abrangia os subgrupos dos investimentos, bens imóveis, móveis, intangíveis e depreciações, totalizando R\$ 1.260.337,00 em outubro/2020 e com redução de 0,41% em relação ao mês anterior.
- **Investimentos:** no subgrupo “investimentos” houve minoração total na conta “consórcio Rodobens grupo 1624 cota 023” na quantia de R\$ 64.728,00, referente ao cancelamento do referido consórcio e ensejando a redução de 89% nos investimentos no mês anterior. Em outubro/2020 constou apenas o saldo de R\$ 8.139,00 na rubrica “BB consórcio”, o qual não apresentou variação no ano de 2020.
- **Bens móveis:** o saldo total dos bens móveis em outubro/2020 era de R\$ 2.068.000,00, estando composto pelos seguintes valores:

BENS MÓVEIS	ago/20	set/20	out/20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	270.267	270.267
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	-138.900	-138.900	-138.900
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
TOTAL	2.071.096	2.068.000	2.068.000

No Relatório Mensal referente ao mês de setembro/2020 mencionou-se o decréscimo no valor de R\$ 3.096,00 na rubrica “máquinas e equipamentos” no mês analisado, sendo que o lançamento foi registrado no Livro Razão como “RECEBIMENTO CARTÃO MASTERCARD DÉBITO”. Sobre o fato a Recuperanda esclareceu que houve erro de contabilização, e não a baixa do ativo por venda ou outro motivo, sendo que o ajuste do lançamento contábil será feito nos Demonstrativos de novembro/2020.

- **Depreciações:** o grupo registra a depreciação acumulada dos "bens móveis", sendo que no mês analisado o saldo total era de R\$ -925.726,00 em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar no valor de R\$ -5.237,00.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES	-234.909	-397.845	-395.744
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-231.218	-198.074	-164.508
CONTAS A PAGAR	-1.630	0	0
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-184.819	-230.039	-193.566
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-141.357	-148.932	-124.675
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.011.045	-1.068.810	-1.107.711
PROVISÕES	-756.591	-796.439	-821.936
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-388.507	-313.189	-623.189
PASSIVO CIRCULANTE	-2.950.076	-3.153.327	-3.431.329
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.620.167	-6.620.167	-6.620.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.469.355	-3.466.761	-3.455.933
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-2.779.286	-2.779.286	-2.779.286
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-14.714.780	-14.712.186	-14.701.359
CAPITAL SOCIAL	-375.000	-375.000	-375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	11.525.329	11.525.329	11.525.329

RESERVA CAPITAL/LUCROS	-1.208.021	-1.208.021	-1.208.021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.942.308	9.942.308	9.942.308
PASSIVO	-7.722.548	-7.923.205	-8.190.381

De modo geral, houve aumento de 3% e saldo de R\$ 8.190.381,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de outubro/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.431.329,00 e equivaliam a 42% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de 9% em relação ao mês de setembro/2020.
 - **Fornecedores:** minoração de 1% totalizando R\$ 395.744,00, em virtude dos pagamentos realizados no período terem sido maiores que as compras.
 - **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 164.508,00 os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor reduzido em 17% no mês analisado, em virtude do pagamento das parcelas dos acordos BB FNAME PSI 400615 e BB FINAME PSI 400718.
 - **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda e os tributos retidos sobre os serviços tomados. Em outubro/2020 o saldo do subgrupo era de R\$ 193.566,00, com decréscimo de 16% em relação ao mês anterior, composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	ago/20	set/20	out/20
COFINS	-123.895	-160.882	-131.079
P.I.S.	-26.837	-34.867	-28.396
I.R.P.J.	-18.202	-18.202	-18.202
C.S.L.L.	-12.139	-12.139	-12.139
I.P.I A RECOLHER	-3.196	-3.196	-3.196
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-550	-753	-553
TOTAL	-184.819	-230.039	-193.566

Tal variação se deu, principalmente, pela redução de 19% nas rubricas "COFINS" e "P.I.S", além de outras variações menores.

- **Obrigações trabalhistas:** houve decréscimo de 16% no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 124.675,00.

A redução ocorreu devido as minorações nas contas "retirada pró-labore a pagar" de 48% e saldo de R\$ 5.341,00, e "salários a pagar" de 25% e montante final de R\$ 72.538,00, dentre outras ocorrências menores no período. A variação observada no valor a pagar de pró-labore se deu pela realização do "adiantamento" realizado em 31/10/2020, reduzindo o montante a pagar no início do mês de novembro/2020 quando a Recuperanda quitará a remuneração devida aos Sócios referentes ao mês 10/2020.

Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de agosto a outubro/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	ago/20	set/20	out/20
RESCISÕES A PAGAR	-48.411	-41.495	-46.796
RETIRADA PRÓ LABORE A PAGAR	-10.341	-10.341	-5.341
SALÁRIOS A PAGAR	-82.605	-97.095	-72.538
TOTAL	-141.357	-148.932	-124.675

- **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas "contribuição confederativa", "FGTS a recolher", "INSS a recolher", "IRRF sobre Folha a recolher", "contribuição assistencial" e "IRRF sobre prestação de serviços PJ", com acréscimo de 4% no saldo do grupo de R\$ 1.107.711,00.

A principal variação no período foi o aumento de 5% na rubrica "INSS a recolher" com saldo final de R\$ 922.682,00. Segue o quadro com todos os saldos registrados no trimestre analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	ago/20	set/20	out/20
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	-230	-191	-123
FGTS A RECOLHER	-180.269	-180.818	-179.849
INSS A RECOLHER	-824.716	-881.163	-922.682
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.495	-3.359	-2.019
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-3.222	-3.102	-2.927
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	-111	-177	-112
TOTAL	-1.011.045	-1.068.810	-1.107.711

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 821.936,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de outubro/2020.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 437.400,00 e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 185.789,00, sendo que a variação ocorrida no mês analisado se deu pelo recebimento da quantia de R\$ 310.000,00 na conta de adiantamento recebido de cliente pelas negociações realizadas pela Recuperanda.

Este valor permanecerá contabilizado na rubrica “adiantamento de clientes” até que a Vidrobens entregue as mercadorias adquiridas pelos referidos clientes, com a emissão das respectivas Notas Fiscais.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 14.701.359,00, com redução de R\$ 10.827,00 em relação a setembro/2020.

➤ **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em outubro/2020 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 6.620.167,00 e sem alteração em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, conforme informado no Relatório anterior, a Recuperanda apresentou os Contratos firmados em 31/07/2020, que regulam a forma e o prazo para quitação da quantia de R\$ 306.000,00, referente aos valores tomados no período de janeiro a julho/2020, sendo que o pagamento do principal iniciará em outubro/2020, e dos juros de 1% ao mês a partir de novembro/2020.

Ademais, em relação ao montante acumulado até dezembro/2019 de R\$ 6.260.166,90, a Empresa informou que planeja o início da quitação dos valores devidos em um prazo provável de 2 anos após a fase judicial do processo de soerguimento.

Nota-se, entretanto, que o pagamento do principal com previsão de início em outubro/2020, não foi realizado, tendo em vista a não alteração dos montantes devidos e pela ausência de informações contábeis e financeiras que indique o pagamento. Tal fato será questionado junto a Empresa e mencionado no próximo Relatório de Atividades.

➤ **Recuperação Judicial:** o grupo consolida os créditos arrolados por Classe no Processo de Recuperação Judicial, sendo que em outubro/2020 houve decréscimo de 0,31% e saldo de R\$ 3.455.933,00. Este grupo será abordado e detalhado no próximo tópico.

Ainda, destaca-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/10/2020:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	56	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 87.964,28	3%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	7	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 2.116.827,12	65%
IV	2	Não está cumprindo, alega que os credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 1.069.072,00	33%
TOTAL	65	-	R\$ 3.273.863,40	100%

O montante acima demonstrado foi calculado com base nos valores após o deságio prevista no Plano de Recuperação Judicial homologado, bem como os pagamentos realizados até o encerramento do mês de outubro/2020.

Após análise das informações sobre o cumprimento do Plano em relação ao Balanço Patrimonial da Recuperanda, constatou-se que no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Entidade, parte dos valores estão evidenciados sem a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, além da não contabilização dos pagamentos já realizados a Classe Trabalhista, fatos estes que, conforme

informado pela Empresa, serão ajustados nos Demonstrativos de novembro/2020.

No mês analisado a quantia devida, conforme o Balanço Patrimonial, era de R\$ 3.455.933,00, registrando decréscimo de 0,31% em virtude dos pagamentos da décima segunda parcela ao credor quirografário "BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD." No valor de R\$ 2.620,00, além da quantia de R\$ 6.742,00 referente a divergência nos pagamentos de novembro/19 a março/2020, e o valor de R\$ 1.465,00 pago ao credor trabalhista Antônio Fernandes Rocha Alves, totalizando a monta de R\$ 10.827,00.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo no período de agosto a outubro/2020:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ago/20	set/20	out/20
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	-185.453	-185.453	-185.453
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	-751.962	-751.962	-751.962
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	-90.000	-90.000	-90.000
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000
FRED FERNANDES	-620.000	-620.000	-620.000
HUGO ENGENHARIA	-417.000	-417.000	-417.000
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	-118.273	-118.273	-118.273
CREDORES TRABALHISTAS -	-186.590	-186.590	-185.124
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	-100.077	-97.483	-88.121
TOTAL	-3.469.355	-3.466.761	-3.455.933

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	ago/20	set/20	out/20
ENCARGOS SOCIAIS	-1.007.481	-1.065.341	-1.104.549
FGTS A RECOLHER	-180.269	-180.818	-179.849
INSS A RECOLHER	-824.716	-881.163	-922.682
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.495	-3.359	-2.019
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	-184.931	-230.216	-193.678
COFINS	-123.895	-160.882	-131.079
P.I.S.	-26.837	-34.867	-28.396
I.R.P.J.	-18.202	-18.202	-18.202
C.S.L.L.	-12.139	-12.139	-12.139
I.P.I A RECOLHER	-3.196	-3.196	-3.196
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-550	-753	-553
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	-111	-177	-112
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	-2.779.286	-2.779.286	-2.779.286
COFINS	-617.957	-617.957	-617.957
PIS	-134.169	-134.169	-134.169
IRPJ	-5.602	-5.602	-5.602
I.P.I. A RECOLHER	-3.526	-3.526	-3.526
CONTRUICAO PREVIDENCIARIA	-1.992.949	-1.992.949	-1.992.949
MINISTERIO DO TRABALHO	-25.083	-25.083	-25.083
TOTAL	-3.971.698	-4.074.844	-4.077.513

A Dívida Tributária totalizou R\$ 4.077.513,00, com aumento de 0,07% em relação ao mês de setembro/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 27% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 1.104.549,00, as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 193.678,00 e eram equivalentes a 5% do montante devedor, e as dívidas tributárias a longo prazo totalizaram R\$ 2.779.286,00, equivalendo a 68% da Dívida total no mês analisado.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 179.849,00, “INSS a recolher” no total de R\$ 922.682,00 e pelo “IRRF s/ Folha a recolher” na quantia de R\$ 2.019,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações do “FGTS” do mês 09/2020 no valor de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

14.419,00, da quantia de R\$ 3.889,00 referente a rescisão do ex-colaborador David Henrique Ferreira Bucca, e o total de R\$ 1.411,00 referente a competências anteriores, bem como o lançamento dos valores apurados sobre a Folha de Pagamento do mês 10/2020.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 17.046,00 referente a setembro/2020, e a contabilização dos valores apropriados sobre a Folha do mês de outubro/2020.

Por sua vez, a conta "IRRF s/ Folha a recolher" registrou saldo final de R\$ 2.019,00 referente ao Imposto de Renda total retido sobre a Folha de Pagamento de 10/2020. Ademais, verificou-se a quitação do valor de R\$ 3.402,00 referente ao IR retido sobre a Folha de setembro/2020.

➤ **Obrigações fiscais – curto prazo:** o saldo total dos débitos fiscais circulantes era de R\$ 195.697,00, apresentando redução de 16% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou decréscimo de 19% e sumarizou a monta de R\$ 131.079,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 47.244,00 referente ao mês 09/2020, compensação do valor de R\$ 79.613,00 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de outubro/2020, além da apropriação no valor de R\$ 97.055,00 apurado sobre o faturamento do mês 10/2020.

b) PIS: apresentou decréscimo de 19% e sumarizou a monta de R\$ 28.396,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 10.257,00 referente ao mês 09/2020, compensação do valor de R\$ 17.284,00 referente ao crédito de PIS sobre as compras de outubro/2020, além da apropriação no valor de R\$ 21.071,00 apurado sobre o faturamento do mês 10/2020.

- c) ICMS:** o valor total de R\$ 29.429,00 devido a título de "ICMS" no mês de outubro/2020 foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período analisado.
- d) IPI a recolher:** o valor total de R\$ 13.081,00 devido a título de "IPI" no mês de outubro/2020 foi totalmente compensado, restando o saldo a pagar de R\$ 3.196,00 ao final do período analisado.
- e) RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%:** o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 553,00, tendo havido pagamentos na monta de R\$ 275,00 e contabilização de novos valores na quantia de R\$ 75,00, resultando na redução de 27% em relação ao mês de setembro/2020.
- f) IRR sobre prestação de serviços PJ:** esta conta encerrou o período com o valor de R\$ 112,00, resultante do pagamento de R\$ 84,00 e da apropriação de R\$ 20,00 ocorridos no mês analisado.
- Obrigações fiscais – longo prazo:** o saldo total dos débitos fiscais não circulantes era de R\$ 2.779.286,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

As dívidas tributárias exigíveis a longo prazo eram integralmente compostas pelo saldo do grupo "fiscal inscrito na dívida ativa", o qual foi resultado da transferência de parte do saldo dos encargos sociais e das obrigações fiscais para o passivo não circulante em agosto/2020. O grupo era composto pelos seguintes valores no mês analisado:

FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	ago/20	set/20	out/20
COFINS	-617.957	-617.957	-617.957
PIS	-134.169	-134.169	-134.169
IRPJ	-5.602	-5.602	-5.602
I.P.I. A RECOLHER	-3.526	-3.526	-3.526
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.992.949	-1.992.949	-1.992.949
MINISTÉRIO DO TRABALHO	-25.083	-25.083	-25.083

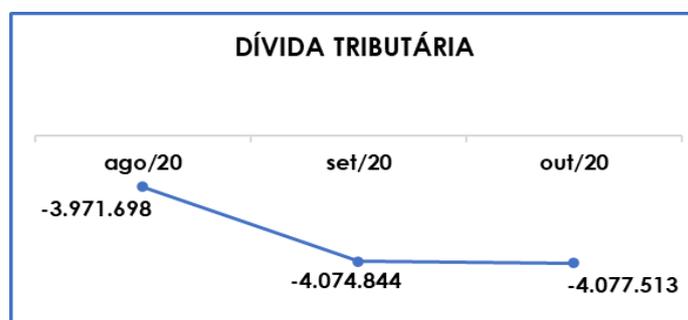
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TOTAL	-2.779.286	-2.779.286	-2.779.286
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias da Recuperanda refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de agosto a outubro/2020:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução geral da dívida tributária em 0,07% se comparada a setembro/2020, decorrente dos aumentos (apropriações) em alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores que as compensações e os pagamentos e realizados no período, sendo que as quitações e os abatimentos somaram R\$ 237.434,00 no mês de outubro/2020, equivalente a apenas 6% da dívida total.

Além disso, o total de R\$ 1.298.227,00, equivalente a 32% da quantia total devida ao Fisco, representava os impostos com exigibilidade a curto prazo e que estavam registrados no passivo circulante da Empresa, enquanto o valor de R\$ 2.779.286,00, equivalente a 68%, abrangia os débitos tributários com exigibilidade a longo prazo e contabilizados no passivo não circulante.

Por último, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 4.077.513,00 em outubro/2020, sendo este último um valor 30 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	set/20	out/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.356.424	1.671.480	1.318.686
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.234.913	1.448.675	1.096.991
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	121.512	222.805	221.694
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-121.064	-167.426	-162.031
ICMS S/VENDAS	-3.184	-16.175	-29.429
PIS	-20.666	-25.265	-21.071
COFINS	-95.190	-116.374	-97.055
I.P.I	-2.024	-9.612	-13.081
DEVOLUÇÕES	0	0	-1.396
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.235.360	1.504.054	1.156.654
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	91%	90%	88%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-883.993	-1.789.963	-190.861
CUSTOS C/ PESSOAL	-276.003	-239.291	-221.827
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.969
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	72.616	-527.948	740.998
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5%	-32%	56%
DESPEAS C/VENDAS	0	-476	-595
DESPEAS C/PESSOAL	-87.283	-86.164	-71.471
DESPEAS GERAIS	-156.607	-177.385	-188.361
OUTRAS DESPEAS	0	-63.368	0
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	70	0	0
RECEITAS COM BONIFICAÇÕES	0	40	63
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-171.204	-855.302	480.634
RECEITA FINANCEIRA/OUTRAS	0	1.504	0
DESPEAS FINANCEIRAS	-41.350	-22.587	-42.789
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-212.554	-876.384	437.844

De acordo com a tabela acima, foi apurado **lucro contábil de R\$ 437.844,00**, com reversão do resultado negativo apurado no mês anterior.

A melhora no resultado foi consequência da variação ocorrida no "custo de mercadorias vendidas" com minoração de 89% em relação ao mês de setembro/2020, sendo pontual na retomada do resultado contábil positivo. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de outubro/2020:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.096.991,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 221.694,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Recuperanda. O total das receitas foi de R\$ 1.318.686,00 com redução de 21% em relação ao mês anterior.
- **Deduções de vendas e serviços:** houve decréscimo de 3% e saldo de R\$ 162.031,00, sendo que a variação mencionada é resultado, principalmente, da minoração do PIS e COFINS sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a rubrica “custos de mercadorias vendidas” totalizou o valor de R\$ 190.861,00, com decréscimo de 89% em relação ao mês anterior.

Tal fato se deu, principalmente, pelos acréscimos de 19% nas aquisições de matérias-primas e mercadorias para revenda, além da majoração também de 19% no estoque final pela redução das vendas no período, contribuindo para o decréscimo no custo total de produção e venda.

- **Custos com pessoal:** houve minoração de 7% totalizando R\$ 221.827,00, sendo que as principais variações foram nas contas “aviso prévio indenizado” com aumento de 100% e total de R\$ 2.755,00 e decréscimo de 14% nos custos com “salário e ordenados” de R\$ 108.006,00, decorrentes das demissões realizadas em setembro e outubro/2020.
- **Custos gerais:** os “custos gerais” somaram o valor de R\$ 2.969,00, referentes a parcela mensal da “depreciação”, com aumento de 8% em relação ao valor registrado em setembro/2020 em virtude da ocorrência do custo com “locação de máquinas/equipamentos no mês analisado.

- **Despesas com vendas:** as despesas com vendas registravam integralmente o saldo contabilizado na rubrica “viagens e estadias” com total de R\$ 595,00 e majoração de 25% em relação ao mês anterior.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se decréscimo de 17% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 71.471,00. A variação nas despesas com pessoal ocorreu, principalmente, pelas reduções de 98% na conta “horas extras” que encerrou o período com o valor de R\$ 109,00 e 17% nos gastos com “salário e ordenados” de R\$ 34.398,00, também pelas demissões ocorridas em setembro e outubro/2020.

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 58.971,00 apresentado no Item “III.I – Colaboradores” é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na “Demonstração do Resultado” de R\$ 71.471,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de “pró-labore” no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

- **Despesas Gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade.

No mês de outubro/2020 registraram majoração de 8% e valor total de R\$ 188.361,00, em virtude, principalmente, dos aumentos nas “despesas com veículos” de R\$ 13.415,00 e nos gastos com “manutenção e conservação” na quantia de R\$ 21.612,00, em contrapartida aos decréscimos de 30% no “material uso/consumo” e de 85% nas “despesas com consultoria”.

Destaca-se neste quesito que o total das “despesas gerais” de R\$ 187.289,00 apresentado tópico IV – *Ebitda* é menor que o valor apresentado na DRE, uma vez que para o cálculo do *Ebitda* e a apuração do

resultado operacional as rubricas "impostos e taxas" de R\$ 45,00, "mercadorias bonificadas" de R\$ 63,00 e "ICMS diferenc.alíquota compra fora" de R\$ 963,59 foram desconsideradas.

- **Outras despesas:** o grupo era integralmente composto pelo saldo da rubrica "perdas ou prejuízos com consórcios", sendo que no mês analisado não houve contabilização de valores.
- **Receitas não operacionais e receitas com bonificações:** até o mês de julho/2020 as bonificações recebidas foram contabilizadas no grupo "receitas com bonificações", sendo que em agosto/2020 a Recuperanda ajustou a contabilização para o grupo das "receitas não operacionais". Entretanto, no mês de setembro/2020 voltou utilizar a rubrica de bonificações para registrar a quantia de R\$ 40,00 e novamente em outubro/2020 contabilizou o valor de R\$ 63,00 pelas mercadorias bonificadas recebidas.

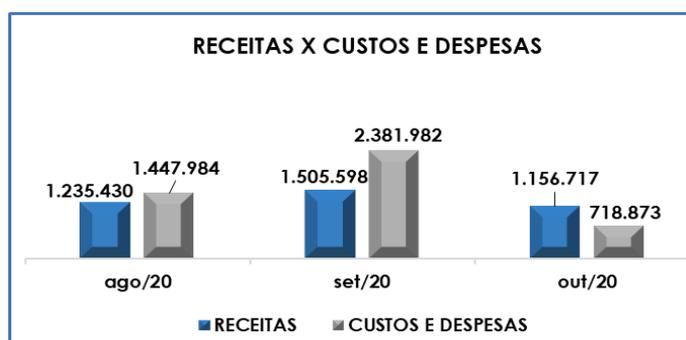
A título de esclarecimento, bonificações são mercadorias recebidas de fornecedores com o intuito de divulgar novos produtos, bater cotas de vendas, fidelizar clientes, dentre outros motivos, e a depender da forma como são remetidas pelo vendedor podem gerar uma receita para o comprador.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por "descontos duplicatas", "despesas bancárias", "encargos financeiros", "IOF", "juros s/ duplicatas", "juros s/ empréstimo bancário", "juros/multas s/ tributos", "juros pagos a fornecedores" e "tarifa operação cartões crédito".

No mês analisado houve majoração de 89% sumarizando o montante de R\$ 42.789,00, sendo que a maior variação foi registrada na conta "desconto de duplicatas" com acréscimo de mais de 100% e saldo final de R\$ 28.757,00, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Ademais, cabe informar que a operação de desconto de duplicatas é uma prática utilizada pela Recuperanda para alavancar seu capital de giro, gerando assim uma das despesas financeiras citadas acima.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em outubro/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.156.717,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 718.873,00, evidenciando apuração do lucro contábil de R\$ 437.844,00.

É imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de manter o resultado contábil positivo nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em outubro/2020 o quadro funcional era de **74 Colaboradores**, sendo que 67 exerciam suas atividades normalmente, 2 encontravam-se em gozo de férias, 3 foram admitidos, 2 estavam afastados e 4 foram demitidos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 280.798,00** e foram 10% menores que no mês anterior em virtude da redução nos gastos com aviso prévio indenizado, multa de encargos sociais e redução nos salários em virtude das demissões e contratações realizadas no período. Além disso, os custos com o pessoal do setor produtivo representaram 76% do total dos gastos diretos com pessoal.

O **EBITDA** apresentou o **lucro operacional de R\$ 488.455,00**. Ainda que tenha havido redução de 21% na "receita operacional bruta" de R\$ 1.318.686,00, o decréscimo substancial de 89% no "custo de mercadorias vendidas" impactou agudamente no resultado operacional, considerando ainda a redução de 21% nas despesas em geral, ensejando o resultado positivo do período.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** e **Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou indicadores de **R\$ 0,23** e **R\$ 0,42**, respectivamente, comprovando que a Empresa não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo de R\$ 2.955.767,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior e com majoração de 17%. Tal fato se deu pelo aumento observado no ativo circulante ter sido maior que o acréscimo registrado no passivo circulante, resultando na manutenção do equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo e com melhora no resultado do indicador.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda em outubro/2020 resultou no indicador **positivo e satisfatório de R\$ 4.191.466,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em "estoques" para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, decresceu em 0,07% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 17.381.224,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** no mês de outubro/2020 totalizou **R\$ 1.318.686,00**, demonstrando uma redução de 21% se comparado ao mês anterior. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2019 obtivemos o montante de R\$ 8.596.635,00, sendo este 18% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 7.651.550,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 8.190.381,00**, registrando acréscimos de 10% e 3%, respectivamente, em relação ao mês anterior. Destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a outubro/2020, o qual será transferido ao Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, ao final do exercício social com o encerramento das Demonstrações Contábeis.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.077.513,00**, o que representou uma majoração de 0,07%, tendo em vista que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de **lucro contábil** no valor de **R\$ 437.844,00**, com

reversão do resultado negativo obtido no mês anterior e com significativa melhora no viés econômico da Empresa.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado desde junho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada neste Relatório.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Recuperanda não finalizou os ajustes necessários para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

Tal fato, apontado no tópico VII.III Passivo Concursal, refere-se a diferença no saldo devedor contabilizado no grupo “recuperação judicial” em relação ao montante apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, tal assimetria será ajustada nos Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de novembro/2020.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto/SP, 14 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622